



**ADENDO 1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 20250526/INF-PQ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20250526/INF-PQ**

A Secretaria de Infra Estrutura, Viação e Serviços Públicos do Município de Umirim, por intermédio do seu respectivo Secretario(a), abaixo assinado, comunica aos interessados que irá retificar as condições de participação, constante no item 3, em seu subitem 3.1, do Edital de Concorrência em epígrafe, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

LEIA-SE:

3.1. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

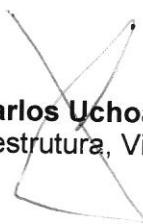
3.1.2 A participação nesta licitação está restrita aos licitantes que tenham sido devidamente pré-qualificados em processo auxiliar anteriormente publicado de Nº 20250526/INF-PQ, conforme critérios estabelecidos.

3.1.3 A falta de comprovação da pré-qualificação acarretará na desclassificação da proposta do licitante.

Devido a alteração no item do Edital, informamos que a sessão para o dia 18 de julho de 2025, às 10h00min (Horário de Brasília), conforme publicação no DOE e O POVO.

Demais informações se encontram disponíveis nos sítios, através do link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.umirim.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Contato: E-mail licitacoes@umirim.ce.gov.br.

Umirim/CE, 08 de julho de 2025.


Franki Carlos Uchoa Sales Ribeiro
Secretário de Infraestrutura, Viação e Serviços Públicos